



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria para todas as Secretarias Municipais de São Vendelino, com serviços especializados de apoio administrativo, digitação, produção de matérias informativas para Facebook, Instagram e site do município, bem como, envio de informações para jornais e rádios locais e da região, fotografias, produção de cards de utilidade pública, produção de vídeos curtos informativos e atividades afins.**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de assessoria de comunicação e apoio administrativo para as Secretarias Municipais de São Vendelino, visando promover a divulgação e comunicação eficaz das ações e serviços públicos prestados, bem como garantir o suporte técnico necessário para as atividades administrativas e de comunicação do município.

A contratação direta da empresa especializada por meio da Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade de serviços especializados de comunicação e apoio administrativo, de forma contínua e estratégica, para atender às diversas demandas das Secretarias Municipais. A dispensa se ampara no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços, com alta qualidade e profissionalismo:

a) Apoio Administrativo: Serviços de digitação, organização e estruturação de documentos administrativos.

b) Produção de Materiais Informativos: Desenvolvimento de matérias e conteúdos informativos para publicação nas redes sociais oficiais do município (Facebook, Instagram) e no site institucional.



c) Envio de Informações para Mídias Locais: Encaminhamento de informações, notas e matérias para jornais e rádios locais e da região.

d) Fotografias e Imagens: Realização de sessões fotográficas para registros de eventos, ações governamentais, campanhas e demais situações que demandem cobertura visual.

e) Produção de Cards de Utilidade Pública: Criação de cards informativos com conteúdo de utilidade pública para divulgação nas redes sociais e outros canais de comunicação.

f) Produção de Vídeos Curtos Informativos: Desenvolvimento e produção de vídeos curtos com temas informativos de interesse público, para serem divulgados nas redes sociais e outros meios.

g) Outras Atividades Afins: Qualquer outra atividade relacionada à comunicação institucional e apoio administrativo, conforme demanda das Secretarias Municipais.

4. VALOR ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

O valor total estimado para a contratação dos serviços será de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado.

O valor foi baseado em pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente, com vistas a assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública. A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, inciso IV, prevê a realização de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores, a qual foi realizada e encontra-se arquivada no processo.

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Unidade 1 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DA SECRET MUN ADMINISTRACAO

Despesa 3023- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

Recurso 0001

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, no prazo de até 10 dias após a apresentação da nota fiscal.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria da Administração**, que será responsável pela verificação do



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



cumprimento das condições acordadas e pela avaliação da qualidade dos serviços prestados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem como objetivo formalizar a dispensa de licitação, com base nas necessidades apresentadas, para a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de assessoria de comunicação e apoio administrativo para as Secretarias Municipais de São Vendelino

São Vendelino, 31 de janeiro de 2025.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária Geral de Governo

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente